

## OS EXERCÍCIOS DO PODER E A LIBERDADE EM FOUCAULT

Sandro dos Santos Nogueira\*

**Resumo:** O objetivo deste artigo é demonstrar os postulados do poder e o modo como Foucault os compreende a partir de uma leitura do texto “Método”, contido no primeiro volume da *História da sexualidade*. Nesse aspecto do texto, utilizar-se-á os valiosos comentários de Deleuze. Num segundo momento, será exposta as possibilidades da liberdade e as formas de resistência em Foucault. Para tornar clara essa proposta, pretender-se-á a partir de indicações fornecidas pelo filósofo francês através do ensaio *O Sujeito e o poder*.

**Palavras-chave:** Foucault. Poder. Liberdade.

### THE EXERCISES OF POWER AND FREEDOM IN FOUCAULT

**Abstract:** The aim of this article is to demonstrate the postulates of power and the way Foucault understands them based on a reading of the text “Method”, contained in the first volume of the *History of sexuality*. In this aspect of the text, the valuable comments by Deleuze will be used. In a second moment, the possibilities of freedom and forms of resistance in Foucault will be presented. In order to make this proposal clear, the intention will be based on indications provided by the French philosopher through the essay *The Subject and Power*.

**Keywords:** Foucault. Power. Freedom.

### Introdução

A análise empreendida por Foucault (1926-1984) desde *Vigiar e punir* é uma microfísica do poder. É por meio dela que se pode descrever as expressões do poder e seus efeitos no investimento político do corpo social e individual. Deleuze (1925-1995) destaca que a participação do filósofo no Grupo de Informações das Prisões (GIP), em parceria com Defert teria proporcionado uma reflexão original sobre o conceito de poder. Embora em *Vigiar e punir*, o autor realize uma genealogia de poder disciplinar, somente no primeiro volume da *História da sexualidade: a vontade de saber*, o autor elucidará os postulados para uma analítica do poder.

De acordo com Deleuze, Foucault formula uma nova concepção do poder e, para esse feito, abandona os postulados tradicionais a respeito do assunto os quais eram seguidos pelos partidos de esquerda na França. Mas, o que é o poder? Para resolver esta questão se deve apresentar os seis postulados do poder. Por isso, no primeiro momento desse artigo, descrever-se-á a concepção de poder que se extrai dos postulados, nomeadamente: *propriedade*,

---

\* Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Educação pela UFBA. Bacharel em Filosofia pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). E-mail: [sandrosnogueira@gmail.com](mailto:sandrosnogueira@gmail.com)

*localização, subordinação, essência ou atributo, modalidade* e, por fim, *o postulado da legalidade*. Ora, investigar a concepção de poder em Foucault implica em pensar na sua relação com a liberdade. Assim, se problematiza: quais são as relações entre liberdade e poder? Demonstrar-se-á que essas relações são marcadas tanto pela recusa das formas de subjetivação e pela resistência ao normativo quanto pela luta contra a sujeição do indivíduo.

## 1 Os postulados do poder

Antes de explicitar a sua concepção de poder, Foucault destaca três caracteres que comumente são alvos de mal-entendidos sobre a definição deste conceito. São imprecisões sobre a *identidade*, a *forma* e a *unidade* do poder. No caso do primeiro, não se identifica “o Poder” como um conjunto de instituições e aparelhos que garantem a subordinação dos indivíduos ao Estado; no caso do segundo, não se concebe o poder como um modo de sujeição que por oposição à violência, possua a forma de regras; no caso do terceiro, não se compreende o poder como um sistema geral de dominação que seria exercida por um elemento (ideologia) ou por um grupo (dominantes) sobre outro (dominados) em que seus efeitos atravessassem, por meio de sucessivas derivações, todo o corpo social.

A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a **multiplicidade de correlações de força** imanentes ao domínio onde se exercem e são constitutivas de sua organização; **o jogo** que, através **de lutas** e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; **os apoios** que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, **as estratégias** em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemônias sociais (FOUCAULT, 2019, p. 100-101, grifos nossos).

A passagem supramencionada demonstra como deve ser realizada a análise do poder. Nessa perspectiva, Foucault destaca que o poder não é um conceito abstrato e distante da realidade dos indivíduos. Enquanto multiplicidade, ele é caracterizado sequencialmente como correlação entre forças, jogos de lutas, apoios das correlações de forças e como estratégias que determinam tanto a sua causa como a sua consequência consolidada nos aparelhos do estado, na legislação e na constituição das autoridades supremas de uma cidade, povo ou na-

ção. O que evidencia que o poder é eminentemente tático e sua análise reclama uma tática distinta para descrevê-lo, ou seja, requer que se faça uma genealogia do poder. Por isso, é lícito renunciar as hipóteses tradicionais tanto do *marxismo* e do *stalinismo* como os da filosofia política e da sociologia e partir de novos pressupostos.

Analisar o poder sob a ótica genealógica é como promover uma inversão da fórmula da política. Frente aos estratagemas do poder, Foucault sugere novos postulados e os expõe como necessários ao entendimento de sua analítica. Nas palavras do filósofo:

Seria, então, preciso inverter a fórmula e dizer que a política é a guerra prolongada por outros meios? Talvez, se ainda quisermos manter alguma distinção entre guerra e política, **devemos afirmar, antes, que essa multiplicidade de correlações de força pode ser codificada** – em parte, jamais totalmente – seja na forma de “guerra”, seja na forma de “política”; seriam duas estratégias diferentes (mas prontas a se transformarem uma na outra) para integrar essas correlações de força desequilibradas, heterogêneas, instáveis, tensas (FOUCAULT, 2019, p. 101-102, grifos nossos).

Essa multiplicidade de correlações de força é própria de um novo tipo de poder que emergiu na modernidade: *o poder disciplinar*. Para analisá-lo é preciso algumas hipóteses que ordenam a perspectiva genealógica do filósofo. Assim, elas são numeradas na reflexão foucaultiana em seis momentos e sintetizadas a partir de suas premissas:

Em primeiro lugar, Foucault enfatiza “[...] que o poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar [...]” (FOUCAULT, 2019, p. 102). Neste sentido, o poder somente pode ser entendido em seu pleno exercício, daí nasce a ideia de que ele não é propriedade de ninguém, não é dos dominadores tampouco dos dominados, ao contrário, é exercido em qualquer relação desigual e móvel. Contudo, ainda que sejam modificadas essas relações, o poder, jamais é suplantado.

Nesse momento, está implícita uma relevante questão: quem são os donos do poder? Por isso, Deleuze o denomina por *postulado de propriedade*. Para Deleuze, Foucault funda um novo funcionalismo que não nega a existência tanto das classes como de suas lutas. Mas insere essas categorias marxistas em um outro quadro, sob novo registro de análise, uma vez que os procedimentos da genealogia se diferenciam da análise da história política tradicional. Por isso, o comentador pode afirmar: “Em suma, o poder não tem homogeneidade; define-se por singularidade, pelos pontos singulares por onde passa [...]” (DELEUZE, 2019, p. 33).

Em segundo, Foucault argumenta “[...] que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações [...], mas lhes são imanentes” (FOUCAULT, 2019, p. 102). Nesta perspectiva, os processos econômicos e suas relações, sejam de conhecimento ou sexuais, são efeitos imediatos do poder. Todas essas dimensões fazem parte das suas partilhas, das suas desigualdades e de seus próprios desequilíbrios. Elas (as dimensões) são, reciprocamente, as condições internas de suas diferenciações. Assim, se não podem ser encontradas em uma exterioridade, as relações de poder não podem ser divididas simplesmente entre superestrutura e infraestrutura. No caso da primeira, ela não está em uma posição e um papel de proibição ou de recondução. Portanto, na dinâmica do poder há um papel de produção que perpassa a todas as relações.

Outra questão implícita se impõe: onde pode-se encontrar o poder? Segundo Deleuze, Foucault mostrou frente ao *postulado da localização*, o poder não pode ser localizado no Estado ou em seus aparelhos, neste caso, eles aparecem como efeitos de um conjunto que resulta de uma multiplicidade de engrenagens e de focos que situam-se em um nível bem diferente e que constituem por sua conta uma “microfísica do poder [...]” (DELEUZE, 2019, p. 33).

Em terceiro, Foucault constata “que o poder vem de baixo” (FOUCAULT, 2019, p. 102). Dessa forma, nas relações de poder não há uma matriz geral (marxista) que parte de uma posição binária (dominados e dominantes) para interpretar as relações sociais. Isto é, o poder emerge das profundezas da sociedade por possuir um caráter “capilar”.

Esta passagem pressupõe a seguinte questão: de onde vem o poder? Deleuze exemplifica, ao discorrer sobre o *postulado da subordinação*, que o caráter microfísico do poder é uma tese da análise histórica de Foucault. Segundo o autor, os grandes regimes punitivos aliados aos sistemas de produção podem mostrar como os mecanismos disciplinares não estão separados do problema do crescimento demográfico das massas no século XVIII e, “[...] o crescimento de uma produção que visa a aumentar o rendimento, a compor as forças, a extrair dos corpos toda a força útil [...]” (DELEUZE, 2019, p. 34).

Em quarto, Foucault afirma que “A condição de possibilidade do poder, [...] não deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, num foco único de soberania [...]” (FOUCAULT, 2019, p. 101). Assim, a chave de inteligibilidade do poder na sociedade não admite o pressuposto de que há uma natureza do poder e tampouco na crença em uma suposta ou misteriosa origem do poder. São as correlações de forças desiguais que induzem aos estados de poder um caráter local e, simultaneamente, instável.

Ora, a citação acima pode responder a seguinte questão: qual é a essência do poder? Se fundamentando no *postulado da essência* ou *atributo*, Deleuze interpreta o poder como possuidor de um caráter operatório: “Não é atributo, mas relação: a relação de poder é o conjunto de relações de forças, que passa tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades [...]” (DELEUZE, 2019, p. 35).

Em quinto, Foucault estabelece “[...] que as relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas” (FOUCAULT, 2019, p. 103). Desse modo, as relações de poder são entrecruzadas interior e exteriormente por uma espécie de cálculo e maquinações próprias de um planejamento estratégico, pois não há poder sem o exercício de uma série de metas e objetivos.

Nesse momento, a questão é: qual o *modus operandi* do poder? Frente ao *postulado da modalidade*, Deleuze explica como o poder é exercido no caso de um congresso de um partido político: “bem pode acontecer que a violência esteja na sala ou na rua; pode ser que a ideologia esteja na tribuna; mas os problemas de organização, da organização do poder, são decididos à parte, na sala ao lado [...]” (DELEUZE, 2019, p. 35).

Em sexto, Foucault defende “[...] que lá onde há poder há resistência [...]” (FOUCAULT, 2019, p. 104). A resistência não se encontra em uma posição de exterioridade em relação ao poder porque ela lhe é intrínseca. Assim, todos estão “no” poder, nele os homens e as mulheres se movem de indivíduos a sujeitos, independentemente, se estão na “situação” ou fazendo “oposição” (cf. FOUCAULT, 2019, p.104). Não é possível escapar dos estratégias do poder. O que leva o filósofo a questionar:

[...] por estarmos inelutavelmente submetidos à lei? Ou que, sendo a história artilha da razão, o poder seria o artilha da história – aquele que sempre ganha? Isso equivaleria a desconhecer o caráter estritamente relacional das correlações de poder (FOUCAULT, 2019, p. 104).

Ora, as relações de força somente podem existir em função das multiplicidades, dos pontos de resistência no papel de adversário, mas também no alvo, no apoio e na saliência que possibilita apreensão.

Uma última questão pode ser levantada: qual é a relação entre poder e legalidade? Na interpretação de Deleuze, no *postulado da legalidade* tradicional, a lei representava a expressão do estado, sendo este concebido como um estado de paz que se impunha às forças brutas

sociais, seja como consequência de uma guerra ou como uma batalha vencida por um adversário mais “forte”. No entanto, em ambos os casos, a lei instaurada pela cessação obrigada ou espontânea de uma guerra.

Em outros termos, quando uma das partes sai vencedora, acaba por formular uma nova legislação contra a legalidade antes instituída. No caso dos revolucionários, ocorre a alegação de uma outra legalidade que passa pelo alvo da conquista do poder e pela fundação de um outro modelo de estado. Enfim, para Deleuze, essa questão da legalidade é um dos temas mais profundos de *Vigiar e punir*, pois, “[...] consiste em substituir a oposição, por demais grosseira, lei-ilegalidade por uma correlação final ilegalismos-leis. A lei é sempre uma composição de ilegalismos, que ela diferencia ao formalizar [...]” (DELEUZE, 2019, p. 36).

No curso *Michel Foucault: o poder*, Deleuze expõe que o poder é uma relação de forças. Segundo o comentador, a sua originalidade consiste em ir além dessa concepção. Para entender o poder é necessário ultrapassar os grandes conjuntos como a lei, o Estado e as classes porque já estão dados, isto é, já são entidades da análise da macro política. Em seu lugar, Foucault propõe uma genealogia dos exercícios do poder por meio de uma de uma microfísica do poder. Nesse caso, “Os grandes conjuntos são o efeito geral da microfísica” (DELEUZE, 2020, 29) e não o contrário.

Assim, o poder é exercido estando atrelado ou não ao Estado. A genealogia foucaultiana mostra que o nível microfísico em que o poder se expande é variável porque se efetiva como uma multiplicidade de relações de forças e deve ser entendido metaforicamente, como o aspecto molecular, assim o poder é relacionado a uma agitação molecular antes de ser organizado como Estado. Deleuze mostra que em Foucault esse deslocamento da análise tradicional do poder justifica os aspectos de denúncia e recusa aos postulados do poder.

## **2 O poder e a produção da realidade**

Essas precauções metodológicas acima correspondem a recusa de Foucault em explicar o poder através dos postulados tradicionais. Mas esta recusa não significa que o filósofo não deposite algo nos seus lugares. Outros serão os princípios que regem a analítica do poder. Seis proposições que giram em torno de um conceito do poder. Todos esses postulados são contemplados de um modo geral na seguinte citação em que, enfim, o pensador conceitua o poder:

Onipresença do poder: não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. E “o” poder, no que tem de permanente, de repetitivo, de inerte, de auto-reprodutor, é apenas efeito de conjunto, esboçado a partir de todas essas mobilidades, encadeamento que se apoia em cada uma delas e, em troca, procura fixá-las. Sem dúvida, devemos ser nominalista: **o poder** não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: **é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada** (FOUCAULT, 2019, p. 101, grifos nossos).

A passagem acima retoma as ideias que já foram tratadas anteriormente, mas que aqui se encontram relacionadas com outras e ao mesmo tempo condensadas. O que pode levar a algumas consequências:

a) se o poder é produzido a cada instante, então, é recusada a premissa stalinista que admite um poder estático e se afirma, ao contrário, o seu *caráter múltiplo de correlações de força* que são imanentes ao domínio onde o poder é exercido;

b) se o poder provém de todos os lugares, então, é recusada a premissa marxista que admite uma centralidade do poder, no entanto, se afirma o seu *caráter de jogo de lutas* nas relações entre os homens;

c) se o poder é efeito de um conjunto, é recusada a premissa filosófica de que o poder seria uma propriedade do príncipe ou monarca, do primeiro-ministro ou de um presidente, como se viu anteriormente. Contudo, se afirma o seu *caráter de apoio* que viabiliza a sistematização ou a desestabilização das relações de força;

d) se o poder é uma situação estratégica complexa, logo, é recusada a premissa da física social própria dos cientistas políticos e sociólogos para afirmar o seu *caráter microfísico*, admitindo o domínio do poder em todas as situações que envolvem indivíduos livres. Nesse sentido, o poder se dissemina a todas as particularidades das ínfimas até as magnânimas relações sociais.

É por isso que, em se tratando de Foucault, não se pode falar de uma essência do poder, mas de relações de poder entre indivíduos livres. Em todo caso, está explícito a positividade do poder que demarca a ruptura promovida por Foucault em relação ao enfoque tradicional do poder que o concebia em termos negativos. Em *Vigiar e punir*, o filósofo diz:

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos do poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “máscara”, “esconde”.

Na verdade, o poder produz realidade, produz campos de objeto e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção (FOUCAULT, 2009, p. 218).

O poder, analisado a partir das contribuições filosóficas de Foucault, passa a ser compreendido de um modo positivo porque é eminentemente produtivo. Além da evidente resistência, ele produz duas realidades: o saber e a subjetividade, isto é, um saber ou saberes sobre o sujeito moderno e uma subjetividade normalizada. Frente ao poder disciplinar problematizamos: quais são as relações entre liberdade e poder? É sobre essa questão que versará o item a seguir.

### **3 Liberdade e relações de poder Saber e poder**

Neste presente tópico apresento as relações entre liberdade e poder. No entanto, é necessário informar ao leitor que a questão da liberdade em Foucault não é tratada de uma forma substancialista, como se a liberdade fosse uma essência, possuísse uma origem única e permanecesse continuamente na história, cabendo ao genealogista apenas a descrição das estruturas das suas fontes. Assim como a abordagem do poder não é substancial ou metafísica, a noção de liberdade em Foucault não se fundamenta na ideia de uma origem primeira<sup>1</sup>. Dessa forma, uma característica comum entre liberdade e poder em Foucault corresponde à recusa de uma essência ou atributo para ambos os conceitos.

Por sua vez, a liberdade será concebida por Foucault como condição de possibilidade do poder. No entanto, para Judith Revel (2011, p. 97) as relações entre liberdade e poder só podem ser colocadas levando em consideração três elementos: a) não podemos nos desligar totalmente do poder, ao contrário, somos por ele constituídos em nossa subjetividade, não sendo possível libertar-se dessa relação; b) não se pode opor liberdade e poder porque tal oposição seria ilusória, levando as teorias da libertação se equivocarem com a ideia de uma saída do poder, a qual remete a ideia da existência de um *locus* do poder; c) as perspectivas de libertação pressupõe que existam dois lados, o do poder e o do sujeito das lutas em prol da liberta-

---

<sup>1</sup> Em *Nietzsche, a genealogia e a história*, Foucault afirma: “A genealogia não pretende recuar no tempo para restabelecer uma grande continuidade para além da dispersão do esquecimento; sua tarefa não é a de mostrar que o passado ainda está lá, bem vivo no presente, animando-o ainda em segredo, depois de ter imposto a todos os obstáculos do percurso uma forma delineada desde o início. Nada que



ção. Se pensarmos assim, negligenciamos algo relevante de cada um dos lados, no caso do poder, as complexidades dos seus dispositivos e os seus vários modelos históricos, no caso do sujeito, omitiremos os processos de sua constituição.

Desses três elementos supramencionados deriva o distanciamento do autor das teorias de libertação porque concebem a liberdade como uma essência. No entanto, quando Foucault se refere a noção de liberdade ele adota a expressão “práticas de liberdade”. Qual a razão para tal posicionamento? Foucault (2017, p. 259) desconfia do tema da libertação por causa da própria ideia de uma natureza humana a qual após passar por diversos processos históricos, econômicos e sociais tenha sofrido algum tipo de mascaramento, alienação ou prisão em mecanismos de repressão.

Segundo essa hipótese, basta romper esses ferrolhos repressivos para que o homem se reconcilie consigo mesmo, reencontre sua natureza ou retome contato com sua origem e restaure uma relação plena e positiva consigo mesmo. Creio que este é um tema que não pode ser aceito dessa forma, sem exame. Não quero dizer que a libertação ou que essa ou aquela forma de libertação não existam: quando um povo colonizado procura se liberar do seu colonizador, essa é certamente uma prática de libertação, no sentido estrito. Mas é sabido, nesse caso aliás preciso, que essa prática de libertação não basta para definir as práticas de liberdade que serão em seguida necessárias para que esse povo, essa sociedade e esses indivíduos possam definir para eles mesmos formas aceitáveis e satisfatórias da sua existência ou da sociedade política. É por isso que insisto sobretudo nas práticas de liberdade, mais do que nos processos de libertação (FOUCAULT, 2017b, p. 259-260).

No ensaio *O sujeito e o poder*, Foucault aborda, as consequências entre as relações poder e a liberdade. A liberdade, seja individual ou coletiva, é um elemento importante porque, nessa relação, é ela mesma que está em jogo. Para o filósofo, a liberdade é a condição de possibilidade para o exercício do poder, os quais se mantêm como um modo de ação de “governo” de uns pelos outros.

O poder só se exerce sobre “sujeitos livres”, enquanto “livres” – entendendo-se por isso sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidade onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer (FOUCAULT, 1995, p. 244).

---

se assemelhasse à evolução de uma espécie, ao destino de um povo” (FOUCAULT, 2010, p. 21).

Assim, na escravidão não há possibilidade para as relações de poder por conta do conjunto de coações que dela deriva: violências físicas e psíquicas, assédios morais, sexuais e obrigações que eram impostas pelo senhor ao escravo, como por exemplo, o seu aprisionamento e os constantes trabalhos forçados nos canaviais. Esse quadro só é modificado na medida em que os escravos buscam a liberdade por meio da fuga.

Um fato histórico conhecido no Brasil, durante o período colonial, é a constante busca da liberdade por meio das estratégias de fuga dos escravos. Elas podem ser caracterizadas como *fuga de rompimento* (os negros lutavam contra o sistema escravagista) e como *fuga de reivindicações* (os negros lutavam por melhorias nos trabalhos escravos). Quando os negros escravizados escapavam das senzalas, no primeiro sentido, estavam promovendo condições para o florescimento da libertação de suas vidas e dos outros que se encontravam em situação análoga.

Uma face da liberdade é a recusa de toda e qualquer servidão. A insubmissão dos negros e o incentivo do movimento abolicionista, atesta, historicamente, que a liberdade não deve ser solicitada a ninguém, mas deve ser incitada, provocada pelos movimentos de resistência, algo que foi captado e forma o pressuposto da relação entre liberdade e poder para Foucault.

A relação de poder e a insubmissão da liberdade não podem, então, ser separadas. O problema central do poder não é o da “servidão voluntária” (como poderíamos desejar ser escravos?): no centro da relação de poder, “provocando-a” incessantemente, encontra-se a recalcitrância do querer e a intransigência da liberdade. Mais do que um “antagonismo” essencial, seria melhor falar de um “agonismo” – de uma relação que é, ao mesmo tempo, de incitação recíproca e de luta; trata-se, portanto, menos de uma oposição de termos que se bloqueiam mutuamente do que de uma provocação permanente (FOUCAULT, 1995, p. 244-45).

Para Foucault, esse “agonismo” entre as relações de poder e a liberdade é um trabalho político incessante e inerente a nossa existência em sociedade. Nessa disputa entre poder e liberdade, o desafio perpassa pelas recusas a tudo aquilo que apequena o indivíduo e, por tabela, a própria sociedade. Nessa perspectiva, os sujeitos livres devem resistir a todas as formas de opressão que subjagam os indivíduos almejando a abolição de estruturas perversas e cristalizadas em nossa cultura, tais como: o racismo, o machismo e a desigualdade entre os gêneros.

Viver em sociedade é, de qualquer maneira, viver de modo que seja possível a alguns agirem sobre a ação dos outros. Uma sociedade “sem relações de poder” só pode ser uma abstração. O que dirão se de passagem, toma ainda mais necessária, do ponto de vista político, a análise daquilo que elas são numa dada sociedade, de sua formação histórica, daquilo que as torna sólidas ou frágeis; das condições que são necessárias para transformar umas, abolir as outras. Pois, dizer que não pode existir sociedade sem relação de poder não quer dizer nem que aquelas que são dadas são necessárias, nem que de qualquer modo o “poder” constitua, no centro das sociedades, uma fatalidade incontornável (FOUCAULT, 1995, p. 245-46).

A analítica do poder em Foucault suscita várias interrogações, uma delas, não de menor relevância, questiona sobre as lutas nas quais as mulheres e os homens modernos deverão travar em prol das práticas de liberdade. Quais seriam, portanto, essas lutas?

As lutas “transversais” as quais podem ocorrer em qualquer país; as lutas contra os efeitos do poder, dentre os quais se destaca o controle sobre a existência e os corpos dos indivíduos; as lutas “imediatas” nas quais as relações de poder estão próximas auxiliando na identificação tanto do âmbito quanto de um inimigo imediato sem esperar por uma utópica melhoria; as lutas que questionam o estatuto do sujeito e por isso mesmo, tanto afirmam as diferenças entre os indivíduos como investem contra toda a estratégia do governo da “individualização” em excluir, anatematizar e estigmatizar os que não seguem os padrões sociais; As lutas que se opõem aos efeitos do poder sobre o saber, que estão relacionadas ao modo operante do saber sobre os indivíduos têm esta questão em comum: quem somos nós?

Para Foucault, essa questão é levantada por Kant (1724-1804) no momento histórico do iluminismo. De fato em seu opúsculo, *Resposta a questão: o que é o iluminismo?* (1784). Kant responde que o iluminismo é a saída do homem da sua menoridade da razão. Nesse sentido, o filósofo alemão, em linhas gerais, apelava para o uso autônomo da razão como exercício da liberdade do pensamento.

Segundo Foucault, o iluminismo é um dos marcos da era moderna<sup>2</sup>. O texto kantiano será alvo de uma interpretação sobre a consistência da própria noção de modernidade. Ao interpretar o opúsculo Foucault afirma: “[...] ele queria dizer: o que está acontecendo neste mo-

---

<sup>2</sup> Para Foucault, o termo modernidade compreende o final do século XVIII, o século XIX e o XX. O período anterior, que vai da segunda metade do século XVII até o final do século XVIII, o pensador denomina de Idade Clássica. Portanto, Foucault estabeleceu recortes históricos não convencionais que são comuns à história geral tradicional. No prefácio de *As palavras e as coisas*, o autor afirma que ainda não saímos da modernidade (FOUCAULT, 2000, p. XXI).

mento? O que está acontecendo conosco? O que é este mundo, esta época, este momento preciso em que vivemos?” (FOUCAULT, 1995, p. 239). Para Foucault, Kant inaugura uma filosofia do presente e essa é uma das tarefas mais sublimes do pensamento atual.

No entanto, o autor reconhece o inverso da questão kantiana como uma forma de resistência à qual não pode ser negligenciada na atualidade. Ela consiste em “recusar o que somos” (FOUCAULT, 1995, p. 239). Recusar o que somos perpassa por aquilo que nos tornamos historicamente, isto é, homens e mulheres normalizados.

E isso corresponde, numa certa medida, a relação entre liberdade e poder de tal forma que, desde Kant, a tarefa da filosofia é uma crítica do presente na qual o homem deve servir-se da sua própria razão para falar por si, não por intermediários ou representantes, daí a relevância do ousar saber o que nos tornamos para possibilitar espaços de práticas de liberdade. Em Foucault, a questão da filosofia do presente envolve práticas de liberdade nas relações de poder através da reflexão crítica do que somos, das recusas e das resistências que os indivíduos podem realizar na sociedade.

É importante recordar que no verbete Foucault, do *Dicionário de filósofos*, o próprio autor sob o pseudônimo de Maurice Florence, esclarece que:

[...] tudo o que nos é proposto em nosso saber, como sendo de validade universal quanto à natureza humana ou às categorias que se pode aplicar ao sujeito, exige ser experimentado e analisado: recusar o “universal” da loucura, da “delinquência” ou da “sexualidade” não significa que aquilo a que essas noções se referem não seja nada ou que elas não passem de fantasias inventadas pela necessidade de uma causa duvidosa; é, portanto, bem mais do que a simples constatação de que seu conteúdo varia com o tempo e as circunstâncias; é se interrogar sobre as condições que permitem, conforme as regras do dizer verdadeiro ou falso, reconhecer um sujeito como doente mental ou fazer com que um sujeito reconheça a parte mais essencial dele próprio na modalidade do seu desejo sexual (FOUCAULT, 2017a, p. 231).

A recusa ao que somos tem um motivo *leitmotiv* para o que poderíamos ser, isto é, livres dos binarismos que o autor denomina por “‘duplo constrangimento’ político, o qual é a simultânea individualização e totalização própria às estruturas do poder moderno” (FOUCAULT, 1995, p. 239). Nesse caso, Foucault pretendeu promover a liberação do indivíduo categorizado como louco, marcado como criminoso e “legalizado” em sua sexualidade, uma liberação tanto do Estado quanto de todas as formas de individuação por ele instituídas.

Qual seria a finalidade, portanto, do discurso foucaultiano contra os exercícios condutores do poder que promovem formas de subjetivação como o sujeito normal, possuidor de um corpo dócil e de uma “alma” aprisionada? Nas palavras do filósofo: “Temos que promover novas formas de subjetividades através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos” (FOUCAULT, 1995, p. 239).

Se não levarmos em conta os exercícios de poder como condutores de um sujeito normal, não poderemos falar sobre liberdade. O sujeito normal é uma modalidade constituída historicamente. A perspectiva genealógica, vai mostrar através das práticas de dominação, dos estratagemas de governo que os indivíduos podem ser subordinados a partir das tecnologias de subjetivação que perpassam o corpo dos indivíduo sozinho ou em grupo. Em *Vigiar e punir*, as disciplinas teriam essa função: tornar os corpos dóceis por meio de vários mecanismos disciplinares: o controle do tempo, a organização do espaço e a vigilância hierárquica. Se o poder disciplinar tem por característica conferir aos homens uma identidade através das suas experiências limites de loucura, delinquência ou perversão, o que resta a fazer em nível de liberdade? Além da promoção de novas formas de subjetividade há algumas medidas pragmáticas para as lutas diárias nas relações de poder que possam garantir as práticas de liberdade dos indivíduos. Em *O sujeito e o poder*, Foucault afirma que a finalidade das lutas não é “atacar [...] instituição de poder ou grupo ou elite ou classe” (FOUCAULT, 1995, p. 235), mas as técnicas e as formas de poder que se institucionalizaram em nossa sociedade. É preciso recusar tanto as “[...] abstrações do estado de violência econômico e ideológico, que ignora quem somos individualmente” (FOUCAULT, 1995, p. 235) quanto “a uma investigação científica ou administrativa que determina quem somos” (FOUCAULT, 1995, p. 235).

Pensando politicamente, sem problematizações críticas e sem luta não exercermos adequadamente o poder e tampouco a liberdade. Voltemos à questão da escravidão no Brasil, depois da abolição da escravatura, o que em Foucault corresponde a uma prática de libertação, o que ocorreu logo em seguida? Os negros libertos não possuíam as mesmas condições econômicas que o homem branco livre possuía. Isto para dizer que as práticas de libertação devem ser seguidas das práticas da liberdade. Por quê? Em *A ética do cuidado de si como prática de liberdade* Foucault responde: “A libertação abre um campo para novas relações de poder que devem ser controladas pelas práticas de liberdade” (FOUCAULT, 2017b, p. 261).

Nesse sentido, o controle acima mencionado será executado nas lutas contra a escravidão, por exemplo, mas também nas lutas pela igualdade “racial”. Assim, cada nova relação

de poder exercida na sociedade pode provocar direta ou indiretamente nos indivíduos práticas de liberdade. Em vista disso, se questiona: quais são as lutas sociais que, livremente, podemos tomar como causa de resistência nas relações de poder? Nas palavras de Foucault:

Geralmente, pode-se dizer que existem três tipos de lutas: contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição. contra as formas de subjetivação e submissão) (FOUCAULT, 1995, p. 235).

Foucault constata que as formas de dominação, de exploração e de sujeição quer isoladas ou misturadas podem ser encontradas no transcorrer da história. Ainda que estejam misturadas, apenas uma delas vai prevalecer, na maior parte do tempo. Exemplo disso é que nas sociedades feudais, “[...] as lutas contra as formas de dominação étnica ou social prevaleciam, mesmo que a exploração econômica possa ter sido muito importante como uma das causas de revolta” (FOUCAULT, 1995, p. 236).

Toda a exposição acima mostrou que a liberdade e o poder não possuem uma natureza primordial. Ora, se não possuem um fundamento metafísico, logo, estão em uma perspectiva acidental, isto é, atrelados às condições das possibilidades históricas descortinadas nas suas modalidades. A genealogia do poder, de Foucault, mostra que na história moderna, há modos tanto para se exercer o poder quanto para a realização das práticas de liberdade, nesse último caso, as lutas sociais, por exemplo, são expressões concretas da liberdade dos indivíduos pelos seus direitos. Assim, no que se refere às relações de poder que os indivíduos exercem entre si podemos citar a liberdade política na qual o exercício de poder é manifesto nas conduções das condutas.

Aqui é importante ressaltar que entre a liberdade e o poder o que está em jogo é a noção de sujeito. Isto porque na ausência da liberdade o poder se transforma em dominação e o sujeito em objeto de conhecimento pelas ciências humanas e um indivíduo assujeitado a partir dos processos disciplinares e normativos. A originalidade de Foucault, nesse sentido, é a de ter se ocupado ao longo das suas obras contra os processos históricos de objetivação do sujeito e os processos disciplinares que o normalizam.

## Conclusão

Esse artigo, cuja intenção primeira foi a de aproximar o tema do poder e da liberdade em Foucault, a partir de sua perspectiva genealógica, em geral, se tratou dos postulados do poder (propriedade, localização, subordinação, essência ou atributo, modalidade e o postulado da legalidade) e da relação entre o exercício do poder e a liberdade. A análise revela que Foucault estabelece um novo aspecto do poder, a partir de suas análises o poder é concebido como polivalente e polimorfo, cuja síntese se desdobra no poder disciplinar, o qual tem por característica central transformar os indivíduos em sujeitos.

As condições de possibilidade da liberdade, frente aos exercícios de poder e seus mecanismos disciplinares, se efetivam tanto quando se *recusa* as formas de subjetivação e se resiste aos seus aspectos normativos quanto se *luta* contra todas as espécies de dominações cristalizadas em nossa cultura ocidental.

Por fim, a partir da demonstração das consequências históricas dos exercícios de poder sobre os indivíduos é preciso criar estratégias afirmativas em prol da liberdade. Nesse aspecto, é possível educar as pessoas sobre o que elas ignoram a respeito das suas condições políticas, das suas situações de trabalho, das suas desigualdades sociais, dos seus direitos e, fundamentalmente, das suas próprias liberdades.

## Referências

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2019.

\_\_\_\_\_. **Michel Foucault: o poder**. São Paulo: Politeia, 2020. Disponível somente em formato eletrônico [ISBN: 978-85-94444-10-3], no site da Editora.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz & Terra, 2019.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert L. (ORGS.). **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

\_\_\_\_\_. Nietzsche, a genealogia e a história. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2010, p. 15-37.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. Foucault. In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade e política. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017a, 228-233.

\_\_\_\_\_. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade e política. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017b, p. 258-280.  
REVEL, Judith. **Dicionário Foucault**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.